



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º Projeto-de-Resolução nº 014/95

Espécie do Expediente "Autoriza a Câmara a realizar o Iº Seminário Municipal de Segurança Pública e dá outras providências."

Proponente: Mesa Diretora

Data de entrada 02 / outubro / 1995

Protocolado sob n.º 1653/95

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 03.10.95, baixou as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos. Após, foi aprovado por unanimidade. Sera.



PR 014/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021381 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0C89C1F198DFC9DEF4B51D35847DE41



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/95

AUTORIZA A CÂMARA A REALIZAR O
Iº SEMINÁRIO MUNICIPAL DE SEGU-
RANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

Ver. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidenteda Câ-
mara Municipal de Guaíba, FAZ SABER que a Câmara municipal a-
provou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º.- Fica esta Câmara autorizada a rea-
lizar o Iº Seminário Municipal de Segurança Pública, que será
realizado no dia 07 de Outubro de 1995.

Art. 2º.- Fica o Presidente da Câmara auto-
rizado a realizar despesas de recepção aos palestrantes e de
mais autoridades participantes do evento, convidados pela Me-
sa.

Art. 3º.- As despesas decorrentes do evento
correrão por conta de dotação própria da Câmara, classificada
como 2203-313200-0015 : Recepções e Homenagens (Outros servi-
ços e Encargos).

Esta Resolução entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA, em 03
de Outubro de 1995.

Ver. OSVALDO PEREIRA MELLO
Presidente

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE:

Ver. JOSÉ DIOGO DA ROCHA BOEIRA
Secretário

PR 014/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021381 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B0C89C1F198DFC9DEF4B51D35847DE41



RECEBIDO

02/10/95

17:15 HOR

1



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N°

PROCESSO N° 014195

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Por favor!

Sala das Comissões, em 03.10.95

Henrique Tavares

PRESIDENTE

Luiz

RELATOR

Paiva

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 014/95

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Senador Guto Spink - favorável

Sala das Comissões, em 03.10.95

Presidente

Relator

